



JUCESP PROTOCOLO
0.832.932/16-4



OURINVEST SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF n.º 12.320.349/0001-90
NIRE 35.3.003.8331-1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2016**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 de Agosto de 2016, às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Paulista, 1.728, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-919, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Presidente: Sr. Alberto José Bianchi Alves; Secretário: Sr. Edilson Ciro Romor Guidini.

CONVOCAÇÃO: Dispensada face ao comparecimento de todos os conselheiros, conforme faculta o artigo 13, § 2º do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação de volume global de emissão e colocação, no mercado financeiro e de capitais de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") emitidos pela Companhia.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovam, por unanimidade e sem quaisquer restrições, nos termos do Artigo 15, "g", do Estatuto Social da Companhia, da Lei 9.514/97 e 11.079/04 e das Instruções CVM 400/03 e 414/04, novos limites para Emissão, pela Companhia, de até (i) R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de Reais) de CRI; e (ii) R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de Reais) de CRA.

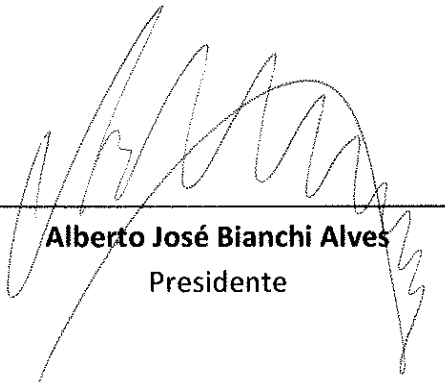
Os CRI e CRA poderão ser emitidos em uma ou mais emissões, contendo uma ou mais séries, e poderão ter sua colocação realizada total ou parcialmente. Na hipótese de colocação parcial, a oferta poderá ser mantida desde que colocado um mínimo de 10% do montante ofertado.



Fica a Diretoria autorizada a tomar todas as medidas e atos necessários à realização das Ofertas de CRI e CRA no volume ora aprovado, podendo, inclusive, negociar e estabelecer todas as cláusulas, termos e condições a elas relacionadas, incluindo a contratação de intermediários, agentes fiduciários e demais prestadores de serviços.

APROVAÇÃO DA ATA E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Reunião, lavrando-se esta Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 11 de Agosto 2016. Assinaturas: Mesa: Alberto José Bianchi Alves – Presidente, Edilson Ciro Romor Guidini - Secretário. Conselheiros: Alberto José Bianchi Alves, Edilson Ciro Romor Guidini e Roberto Politi.

Confere com o original lavrado em livro de Registro de Reuniões do Conselho de Administração nº 2, nas fls. 25 e 26.


 Alberto José Bianchi Alves
 Presidente


 Edilson Ciro Romor Guidini
 Secretário

